



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 011/87

De 12 de agosto de 1987.

HOMOLOGA DESPESAS DO ANO DE 1986.

NILTON ALVES MEDEIROS, Prefeito Municipal em exercício de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO entre esta Prefeitura e a DELEGACIA DE POLICIA deste Município, através de seu Titular, a fim de disciplinar e realizar apreensão de ANIMAIS soltos ou perambulando em vias públicas desta cidade.

Parágrafo único – Para os infratores serão aplicadas as penalidades vigentes no Código Tributário e de Posturas do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 12 de agosto de 1987.

NILTON ALVES MEDEIROS

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSELI DE JESUS SIMÃO

Resp. p/Exp. da Secretaria